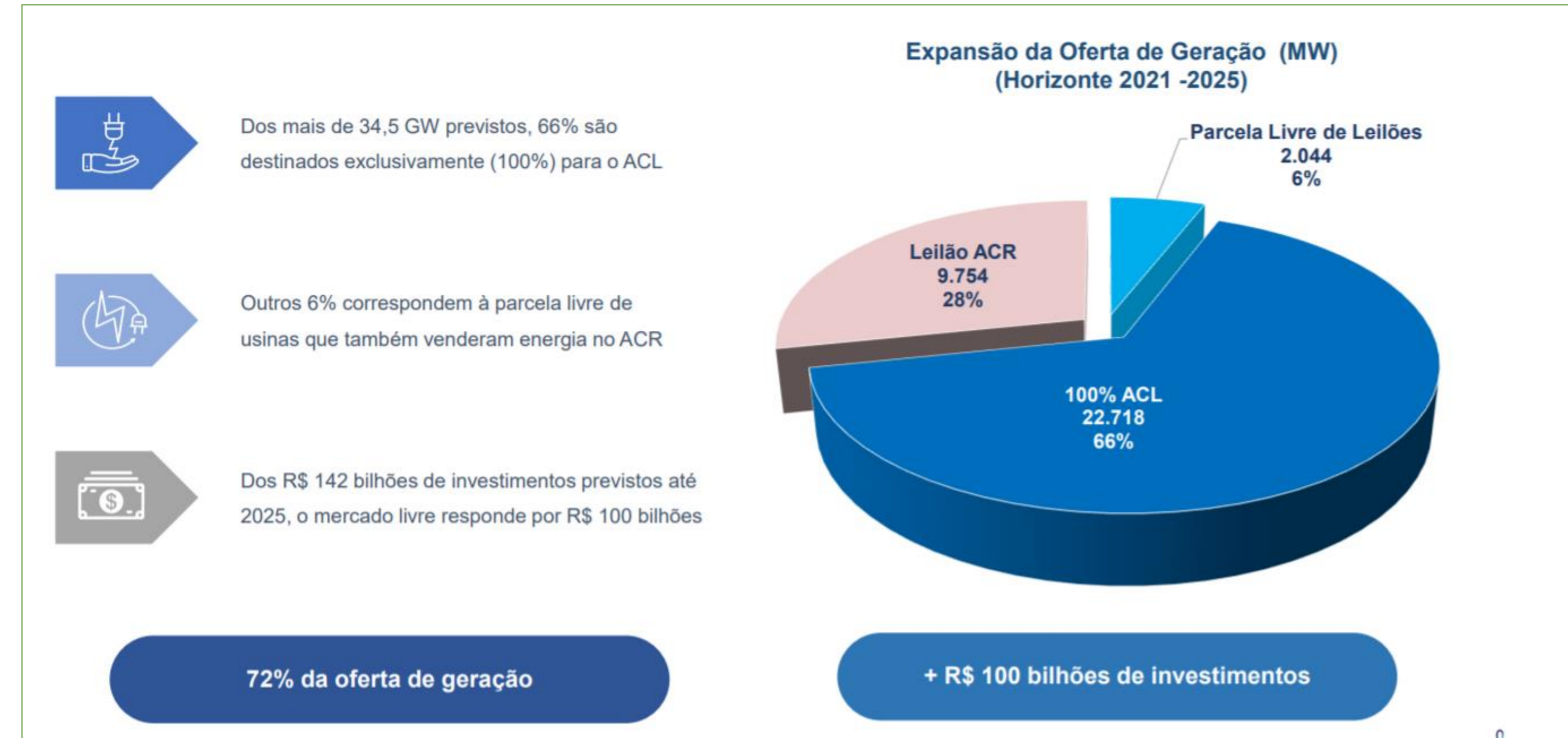


A Portabilidade da Energia e o PL 414



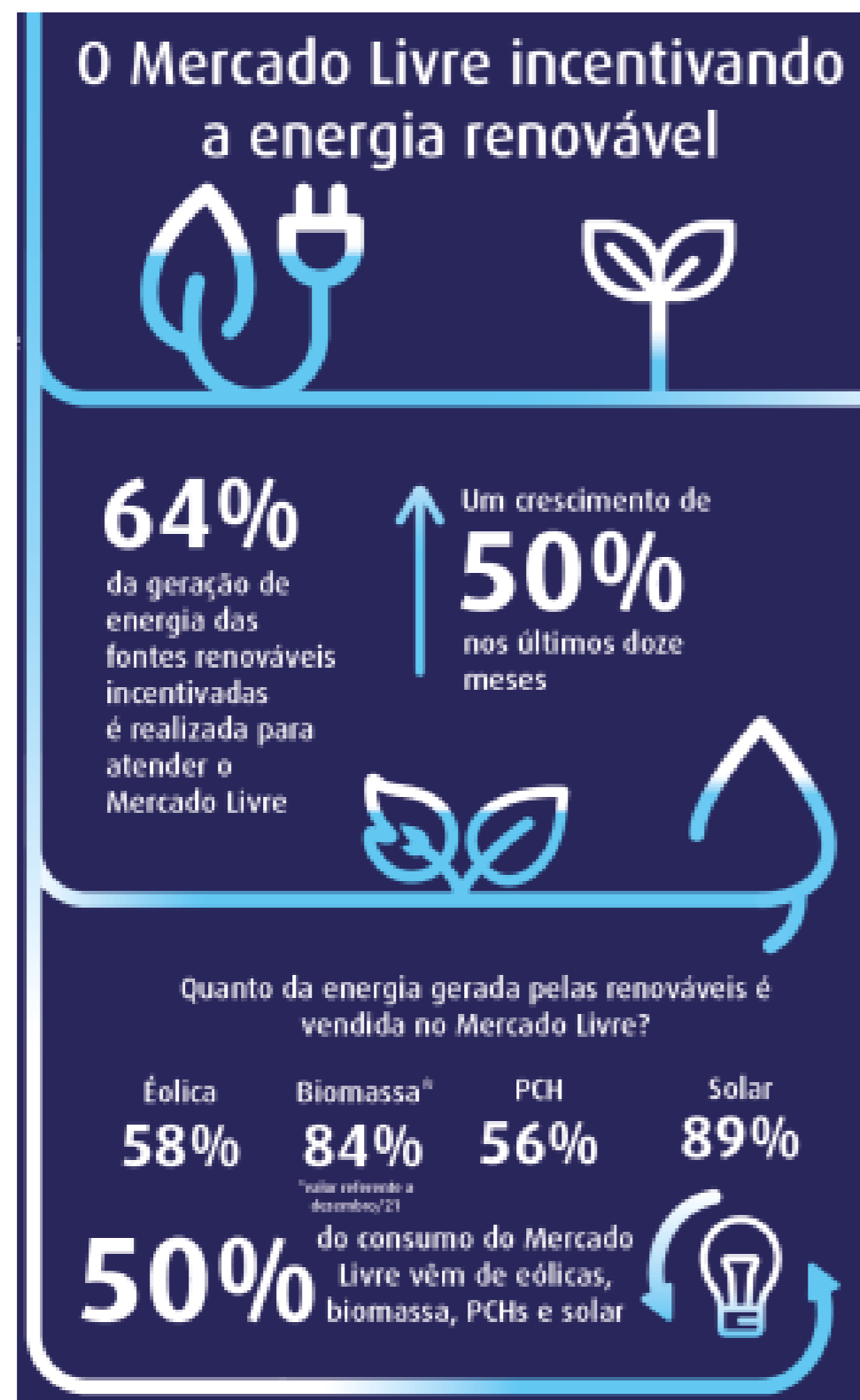
Indutor da **expansão**

Mercado livre se tornou **carro-chefe da expansão**, responsável por **mais de 72% do parque de geração** em construção no país



Estudo completo disponível [aqui](#)

Carro-chefe da **geração de renováveis**



Mercado livre é o carro chefe da geração renovável no Brasil, presente e futura

92% da solar centralizada, 88% da biomassa, 72% da eólica e 62% de PCH em construção vão para o mercado livre

<https://abraceel.com.br/wp-content/uploads/post/2022/03/Boletim-Mensal-Mar%C3%A7o.pdf>

<https://abraceel.com.br/biblioteca/estudos/2021/02/estudo-abraceel-expansao-da-oferta-para-o-mercado-livre/>

Mercado Livre passou de 35% do consumo

26 MIL

UNIDADES CONSUMIDORAS
NO MERCADO LIVRE

Houve um aumento de

26%

nos últimos 12 meses



ENERGIA CONSUMIDA NO PAÍS

Houve um aumento de

9%

em 12 meses

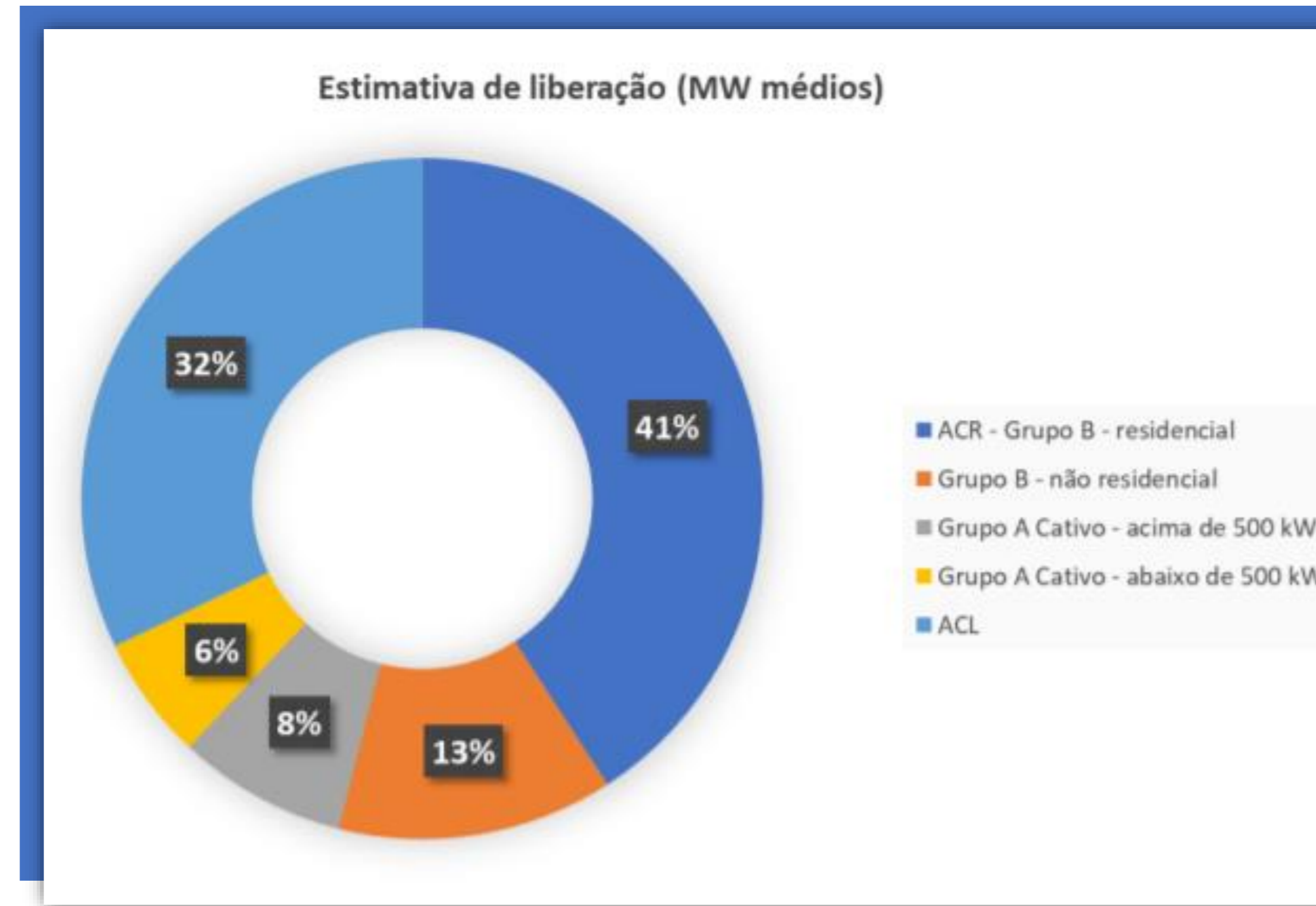
Será que é justo?

0,029%

das unidades consumidoras no Brasil têm liberdade
de escolha do seu fornecedor de energia elétrica



Há um grande potencial a ser explorado

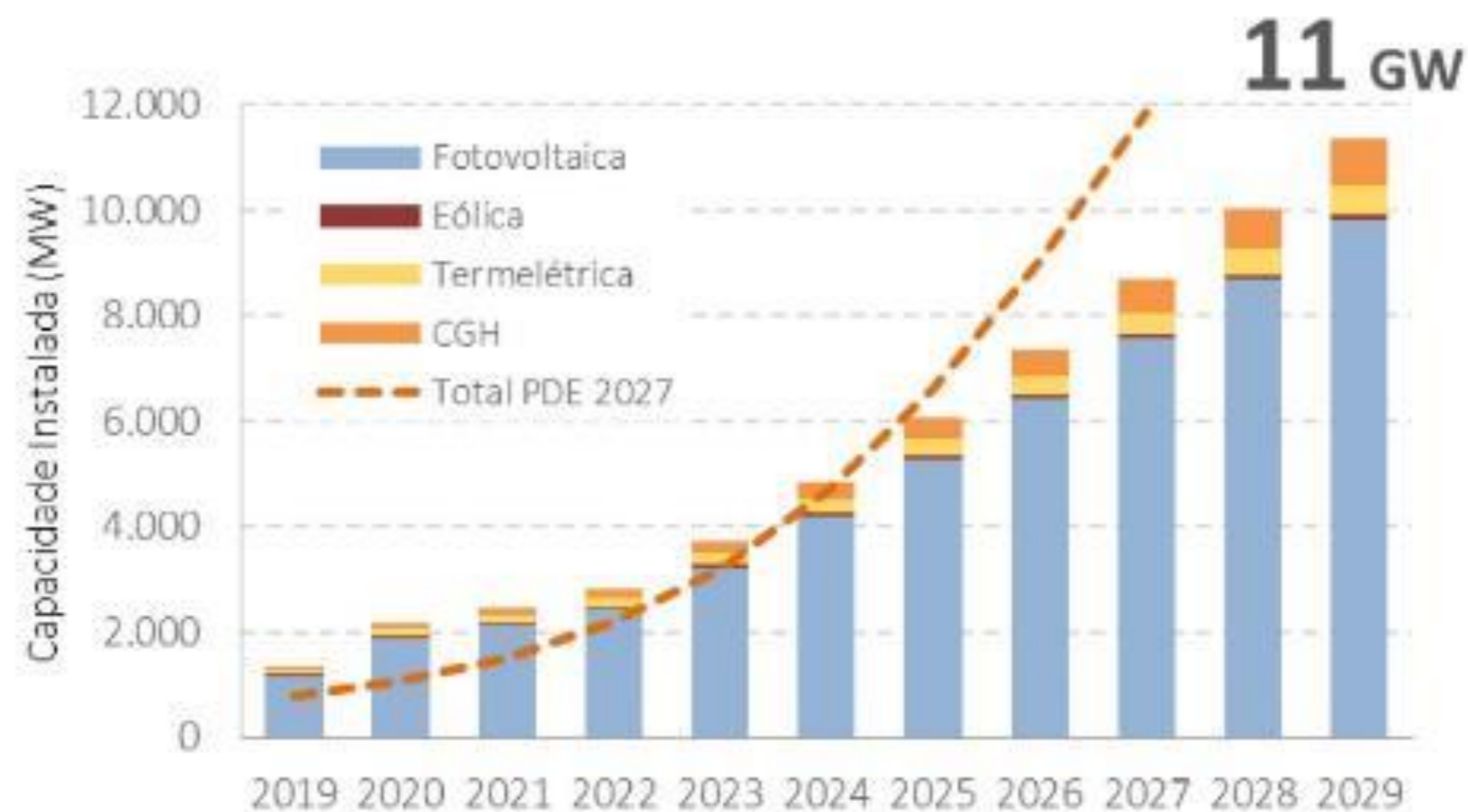


Mercado livre pode chegar a 40% com consumidores que ainda não migraram e **46% com a abertura do grupo A**

Isso sem falar nas **84 milhões de unidades consumidoras** da Baixa Tensão

Abertura via GD

Gráfico 9-18 – Projeção da Capacidade Instalada da Micro e Minigeração Distribuída

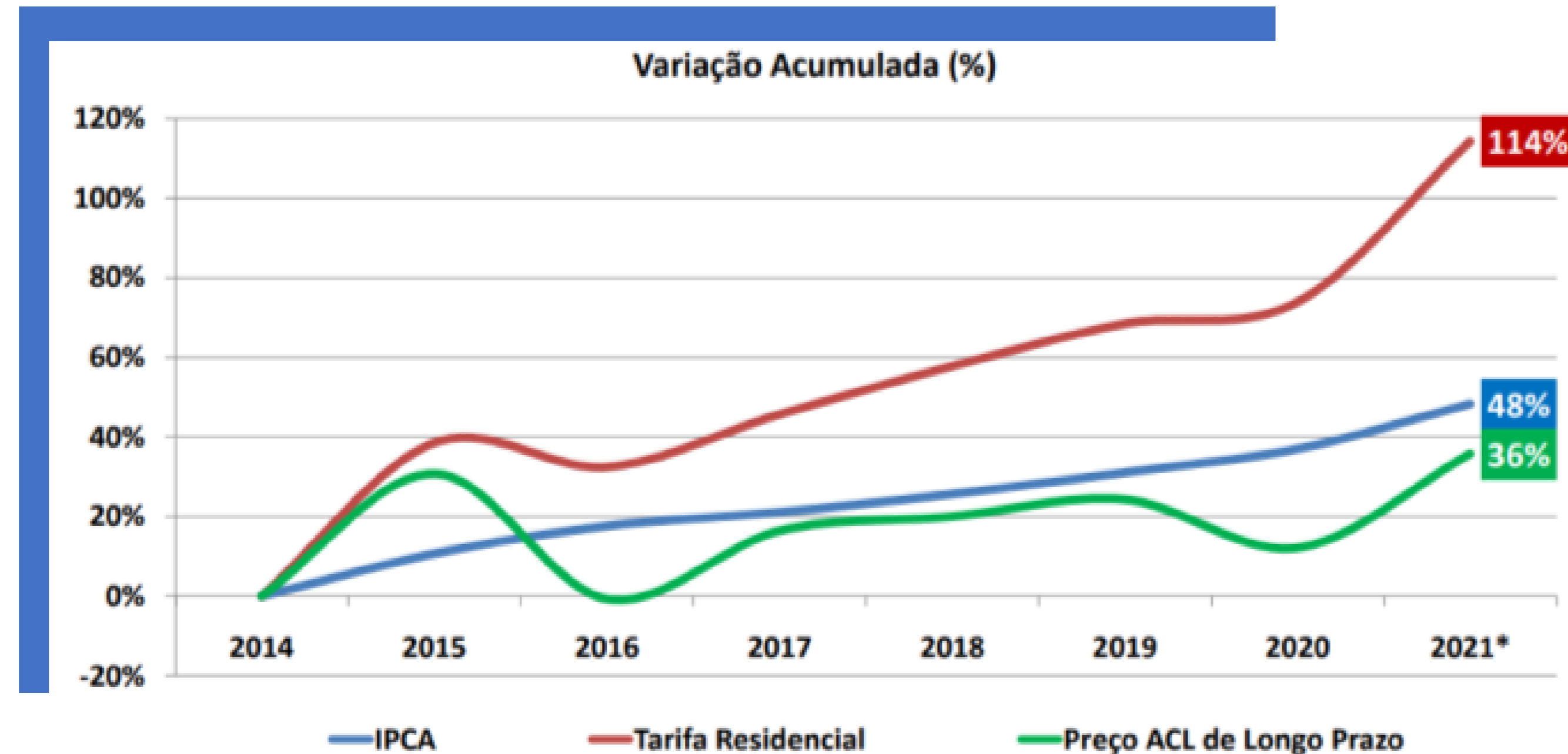


PDE 2019

Novas tecnologias impulsionam a **urgência da abertura.**

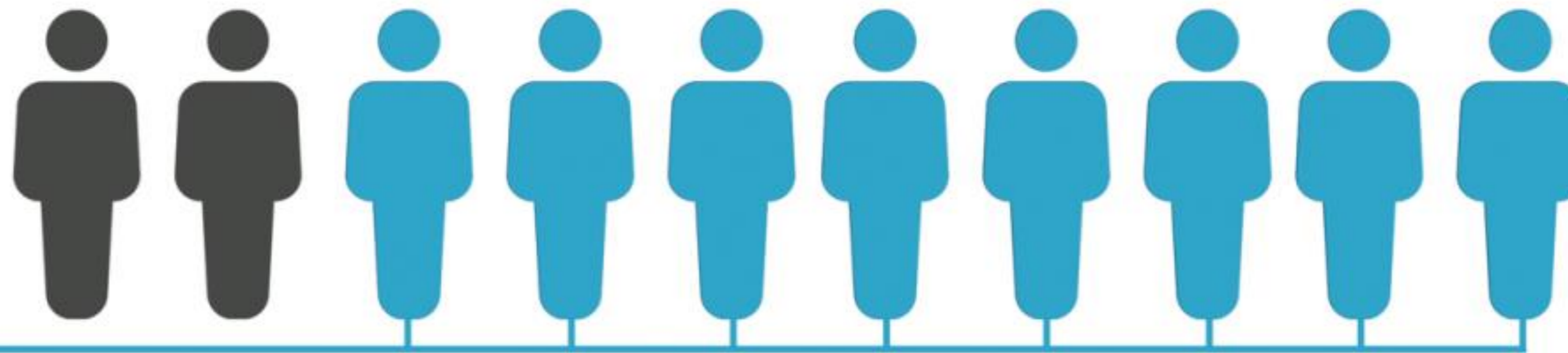
Projeção de GD foi **antecipada em 8 anos.**

O restante está **sem alternativa...**



Enquanto a **tarifa residencial** aumentou **137%** acima do IPCA, os preços do **Mercado Livre ficaram 25% abaixo** da inflação no período.

O brasileiro quer **liberdade de escolha**



8 em cada 10 brasileiros gostariam de escolher o fornecedor de energia elétrica

7 em cada 10 brasileiros trocariam seu fornecedor de energia caso fosse possível

FONTE: DATAFOLHA



Mercado Livre de Energia

Benefícios da Abertura do Mercado

Brasília, 15 de março de 2022.

Objetivo

Este estudo elaborado pela Abraceel tem o objetivo de quantificar benefícios da abertura do mercado de energia elétrica para todos os consumidores, considerando a estimativa de redução de custos com a aquisição de energia elétrica no mercado livre, e seus impactos na geração de empregos e inflação.

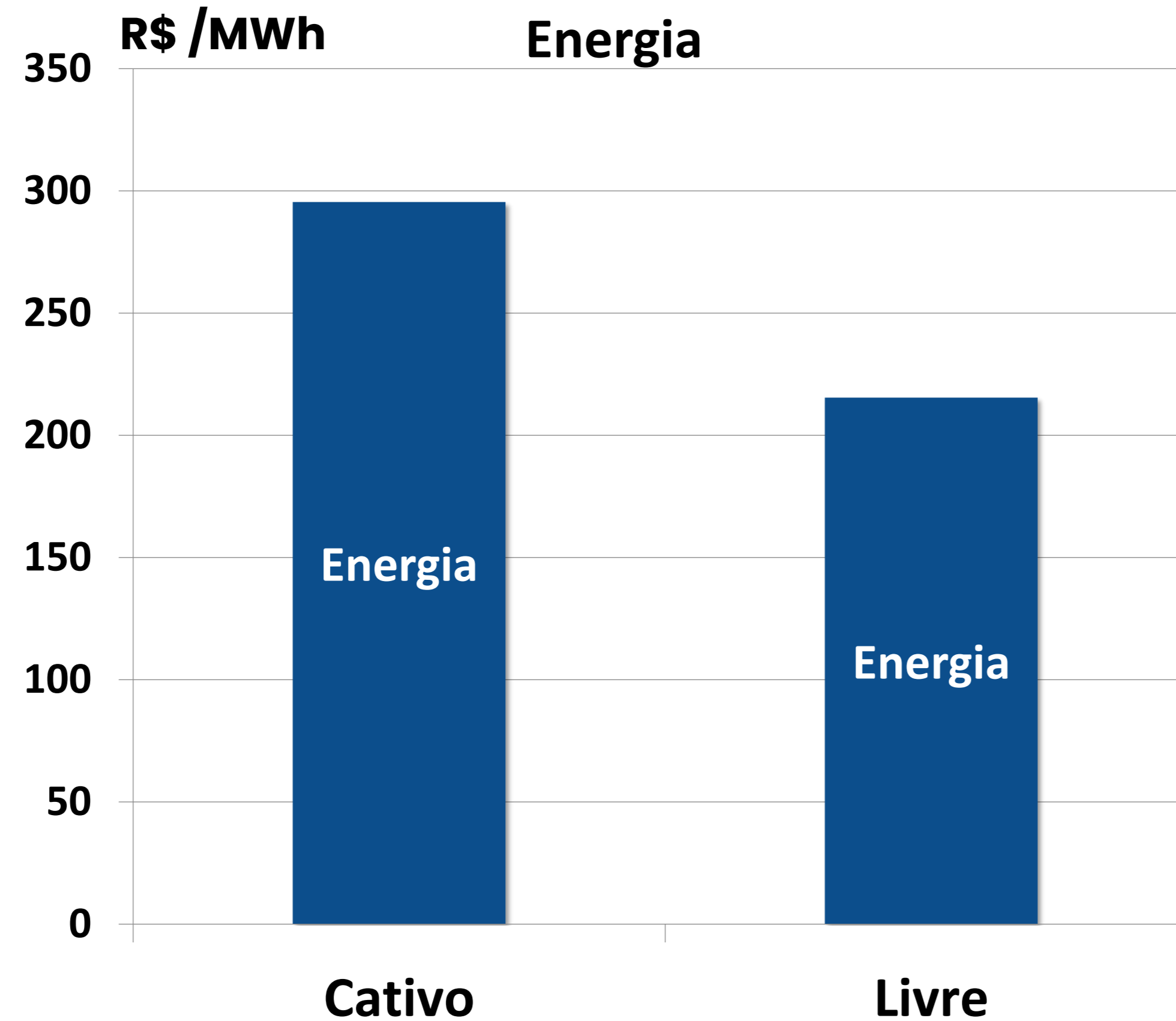
Base de dados

- ❖ Tarifas de Energia – projeção realizada pela TR Soluções para a Abraceel em fevereiro/2022
- ❖ Preços do ACL – Curva Forward da BBCE de Energia Convencional Longo Prazo em fevereiro/2022
- ❖ Composição do Mercado Cativo – Estudo realizado pela Escher para a Abraceel em 2020
- ❖ Geração de Empregos: S. Najberg e R. Pereira, Novas Estimativas do Modelo de Geração de Empregos do BNDES

Premissas

- ❖ Abertura do Mercado: Grupo "A" em 2024 e Grupo "B" em 2026
- ❖ Mercado Residual – estimado com base no estudo da PSR elaborado para a Abraceel em 2017 (AT 5%; BT 49%)
- ❖ Velocidade de Migração – mercado potencial migra em 4 anos, à taxa de 25% a.a.
- ❖ Perdas na Distribuição – estudo Aneel 2018 (14,1%)
- ❖ Crescimento de Mercado – projetado com base no último PDE

A diferença de preço



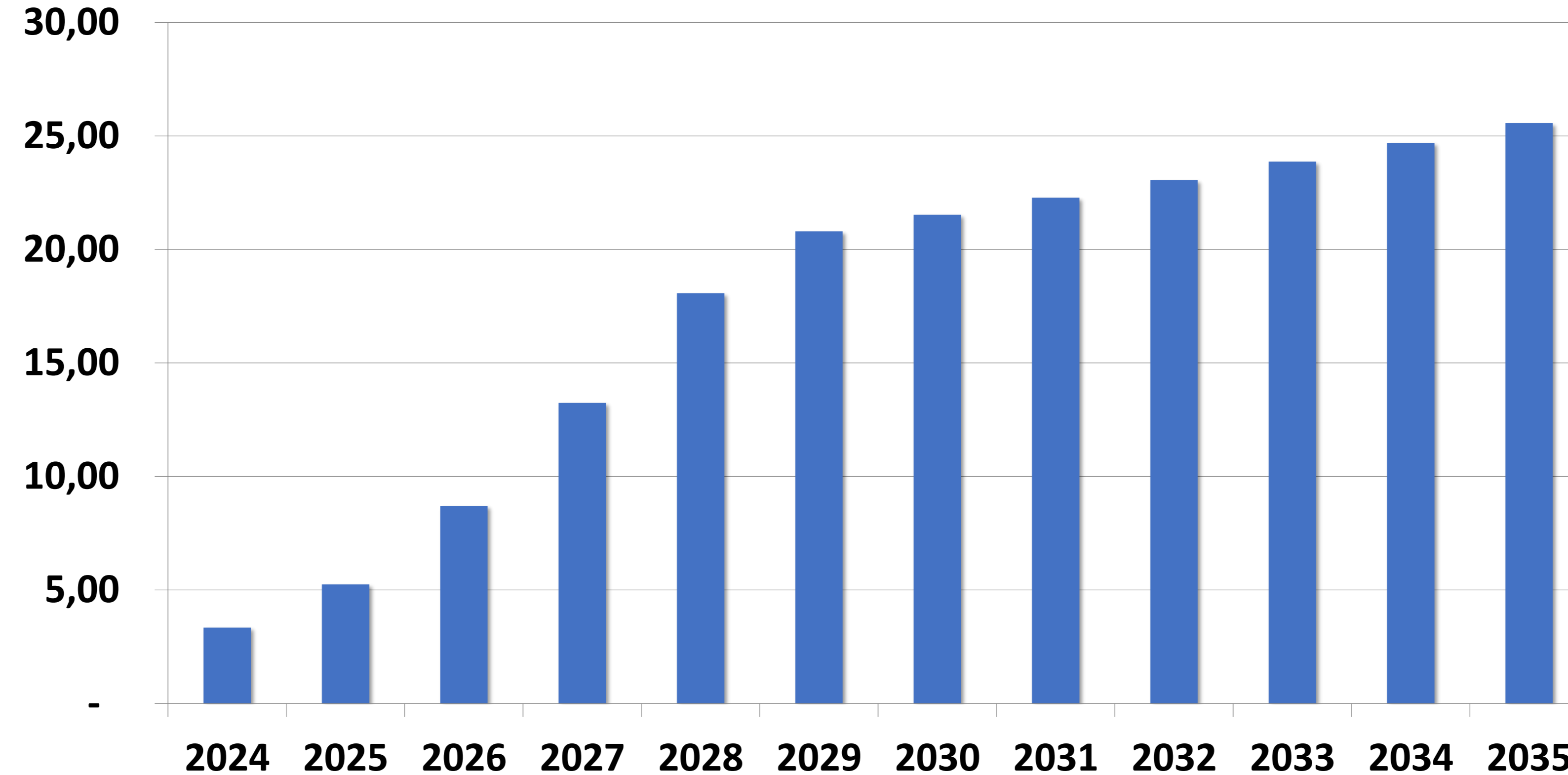
Redução média de **27%** no preço da energia elétrica e **15%** na conta total.

Redução do custo da Energia

R\$ Bilhões

Benefício Anual

R\$ 210 bilhões
até 2035



Geração de **empregos**

Segmento	% mercado migrante	Economia Anual	Empregos Gerados
Industrial	14%	3.523.286.003,34	69.046
Comercial	31%	7.836.273.760,35	248.779
Rural	12%	3.093.172.257,28	100.624
Residencial	32%	8.245.422.004,08	161.586
Outros	11%	2.868.016.828,94	61.825
TOTAL	100%	25.566.170.853,99	641.860

Principais **benefícios**

- ❖ A abertura do mercado de energia gera benefício para a economia:
 - ✓ Redução de custos de **R\$ 25 bilhões ao ano** para os consumidores (**R\$ 210 bilhões** até 2035)
 - ✓ Média de **27%** de redução no preço da energia)
 - ✓ Geração de **642 mil novos empregos**
 - ✓ Energia deixa de ser um fator de pressão inflacionária e passa a ser um fator de redução da inflação: impacto de **-0,61% no IPCA**



Contratos Legados

Sobrecontratação Involuntária

Brasília, 10 de março de 2022.

Objetivo

Este estudo elaborado pela Abraceel tem o objetivo de quantificar financeiramente o resultado (positivo ou negativo) de eventual sobrecontratação involuntária das distribuidoras frente ao cronograma previsto na versão final do PLS 232/2016 aprovado pelo Senado Federal.

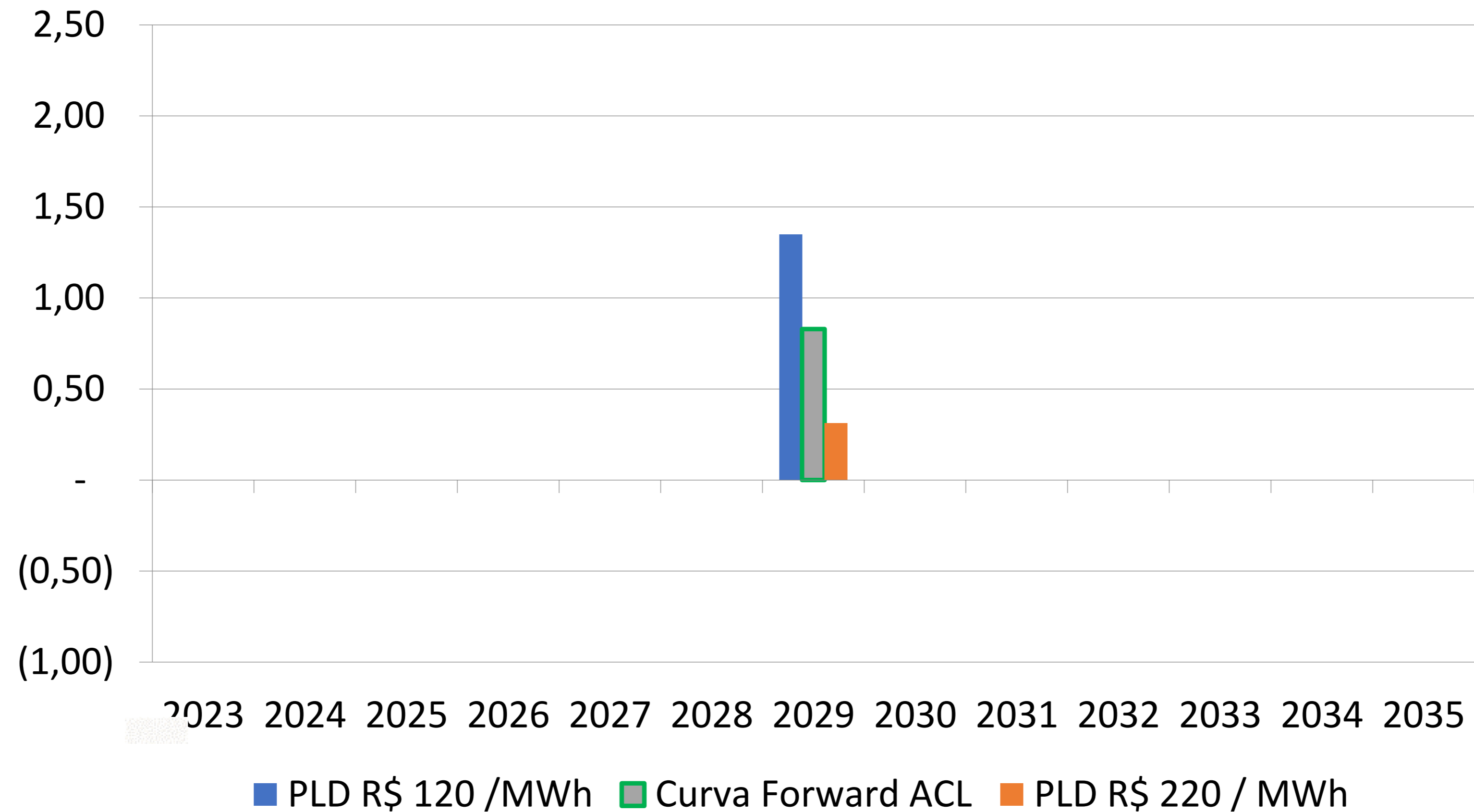
Narrativa: “O mercado não pode abrir e deixar um custo excessivo para quem não migrar”

Premissas

- ❖ Contratação atual: não foram consideradas novas rodadas do MVE, descontrações, Leilões e novos mecanismos previstos no PLS 232
- ❖ Energia de Itaipu descotizada progressivamente de 2024 a 2027 (25% a.a.) e comercializada livremente
- ❖ Considera descotização da Eletrobras (2023 a 2027) e “recontratação” de térmicas via Capacidade
- ❖ Limite de repasse de sobrecontratação de 5%

Resultados

Resultado da Sobrecontratação R\$/MWh



Considerações **finais**

- ❖ É possível abrir todo o Grupo "A" em 2024 e todo o Grupo "B" em 2026 sem gerar custos de sobrecontratação
- ❖ Janela de Oportunidades: descotização da Eletrobrás, término de CCEARs-D e comercialização livre de Itaipu
- ❖ Eventual encargo de sobrecontratação seria praticamente nulo (em média R\$ 0,05 /MWh até 2035)
- ❖ Se o mercado estivesse aberto nos últimos 10 anos teria dado um benefício de aproximadamente R\$ 10 bi/ano

Os **mitos** da abertura do mercado **caíram por terra**

MITO

REALIDADE

MERCADO LIVRE NÃO ASSEGURA A EXPANSÃO

Mais de 72% dos empreendimentos de geração em construção no Brasil são destinados ao mercado livre. Isso representa mais de R\$ 100 bilhões de investimentos apenas em geração

MERCADO LIVRE NÃO ASSEGURA A CONFIABILIDADE

Foi regulamentada a contratação de reserva de capacidade na forma de potência, que permite a contratação de termelétricas custeada por todos, incluindo o mercado livre.

É MUITO CARO AMPLIAR O MERCADO LIVRE

Não é obrigatória a troca dos medidores para viabilizar a abertura do mercado

A ABERTURA DEVE SER LENTA, GRADUAL E PROGRESSIVA

Há um cronograma de contratos legados que permite a rápida abertura sem ônus e com respeito aos contratos e que a possibilidade de escolher o fornecedor de energia é uma opção, e não uma obrigação.

A ABERTURA PRECISA DE LEI

A Lei 9.074 de 1995 já delegou ao poder Executivo a possibilidade de abrir o mercado a todos os consumidores após 8 anos da publicação da Lei, ou seja, 2003.

A abertura do mercado não precisa de lei: e essa discussão não é nova!

#ATRASÔMETRODALIBERDADE

Hoje, 25 de abril de 2022, completamos

18 anos | 9 meses | 18 dias

Desde que a **Lei 9074 de 07 de julho de 1995** permitiu que o mercado de energia fosse aberto a todos os

Por que aqui é diferente?



O BRASIL PODE **AVANÇAR 20 ANOS NOS PRÓXIMOS DOIS MESES!**

Obrigado!

**CONHEÇA NOSSOS
ESTUDOS**



**#APROVA
PL 474**